



ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI (CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL) DO EXERCÍCIO DE 2025

A abertura da reunião foi realizada pelos Presidentes dos Conselhos, onde foi apresentada a pauta a ser deliberada: Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h:25min (dez horas e vinte e cinco minutos), conforme prévia convocação realizada pelos Presidentes, reuniram-se no Centro de Convivência Municipal, os membros atuais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Instituto de Previdência do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco – IPREVI, os quais apuseram as suas assinaturas na ata de presença. Presentes também os seguintes membros da Diretoria Executiva do IPREVI: o presidente do IPREVI, o Sr. Marcio Ramos de Oliveira; o Diretor Administrativo Financeiro do IPREVI, o Sr. Antidio Valença de Freitas Neto; o Assessor Jurídico do IPREVI, o Dr. Edimir de Barros Filho. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizada no dia 29/05/2025, sendo aprovadas sem ressalvas. Foi apresentado o relatório de receitas e despesas do mês de maio do ano de 2025, sendo aprovada sem ressalvas. Que os Conselheiros Aderalto Pascoal e Joelma Martins participaram do curso de nova realizado no município de Belo Jardim, sendo disponibilizada a participação no curso a todos conselheiros, mas que apenas os dois participaram. Que o cumprimento das exigências de certificação dos conselheiros expirará em 31 de julho deste ano, onde caso não seja atendida a exigência legal, o ente terá incluída a irregularidade na Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP. Foi reforçada a necessidade de certificação dos Conselheiros, sobre a importância e prejuízos que podem advir ao RPPS, caso não seja atingido o número mínimo de conselheiros certificados. Ressaltou que seria interessante acumular títulos para utilização na pontuação da prova de certificação, como por exemplo, participação em cursos, simpósios, congressos, o que poderá ajudar, inclusive, na futura renovação da certificação. Mencionou acerca de um pedido de revisão de proventos de benefícios formulado por uma servidora inativa onde se constatou que houve contagem equivocada dos quinquênios da mesma, sendo sanada a falha no cálculo, corrigindo-se o valor de seus proventos de aposentadoria, sendo pago o valor retroativo correspondente as diferenças dos últimos cinco anos. Informou que no mês de maio/2025, houve concessão de apenas uma aposentadoria, não havendo concessão de pensões por morte. Relatou que no início de junho passado, foi encaminhado pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado, um ofício determinando que fossem respondidos cinco questionários, relacionados a: Geral, atuarial, investimentos, caráter contributivo e compensação previdenciária, cujo prazo para resposta expirava em 27 de junho, sendo respondido integralmente pelo IPREVI, dentro do prazo. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 11h:06min (onze horas e seis minutos), convidando os participantes para estarem presentes na próxima reunião. E, para constar, eu, Orleando Cordeiro Ramos, secretariei a presente reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros do conselho deliberativo presentes, em pela Srª. Pinelly Mariana Ramos de Oliveira, Presidente do Conselho Fiscal e demais presentes.


Josefa Janaina Vieira da Silva
Josefa Janaina Vieira da Silva
Membro- CD


Aderalto Pascoal de Carvalho
Aderalto Pascoal de Carvalho
Membro- CD


Orleando Cordeiro Ramos
Orleando Cordeiro Ramos
Membro- CD


Jonas Alves de Assis
Jonas Alves de Assis
Membro- CD

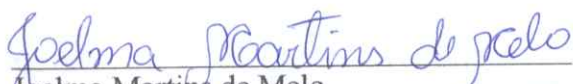


Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br


Ivanize Giulyane Minervino Ferreira
Membro - CD


Flávia Maria Fernandes de Souza
Membro - CF


Joelma Martins de Melo
Membro - CF


Pinelly Mariana Ramos de Oliveira
Membro - CF


Márcio Ramos de Oliveira
Presidente - PREVI


Antídio Valença de Freitas Neto
Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI


Dr. Edimir de Barros Filho
Assessor Jurídico - IPREVI